



DECRETO Nº 2.044, de 12 de fevereiro de 1.981.

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

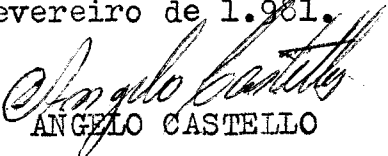
02	Gabinete do Prefeito	
02.03	Junta do Serviço Militar	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	Cr \$ <u>47.000,00.</u>
TOTAL.		Cr\$ 47.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução da dotação do Orçamento vigente na mesma importância:

07	Departamento de Obras	
07.03	Estradas Municipais	
16.88.534.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	Cr\$ <u>47.000,000</u>
TOTAL.		Cr\$ 47.000,00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 12 de fevereiro de 1.981.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expedi-

(continua fls.2)jc.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

021

fls.2.

Decreto nº 2.044/81.

ente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma /
data.


EDUARDO ASPASIO

CHEFE DA DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO

jc